



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

Responsável pelo Placard



CONSIDERANDO a realização da sessão de julgamento das propostas;
CONSIDERANDO que o parecer jurídico opinou pela legalidade do certame;
CONSIDERANDO que as empresas vencedoras apresentaram propostas exequíveis;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21 e 30 em favor da licitante: **RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, no valor total de R\$ 147.893,0000 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais);

II - ADJUDICAR, os itens: 12, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 31 em favor da licitante: **OLIVEIRA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRE**, no valor total de R\$ 268.405,0000 (Duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinco reais);

XIX -HOMOLOGAR o processo administrativo licitatório nº. **0000091/2019**, referente a Pregão Presencial nº. **13/2019**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura aquisição de madeira para manutenção dos diversos setores da prefeitura.

XX - DETERMINAR que as adjudicatárias sejam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preço;

XXI - PUBLIQUE-SE o presente termo na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 21 de maio de 2019.

Wisner Araújo de Almeida
Prefeito